



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº77/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2025

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação do projeto "QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida - Natação", torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão "QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida - Natação", vinculado ao Edital 31/02024 - Nipe.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida - Natação	Ser licenciado ou bacharel em Educação Física. Ter conhecimento e experiência na área de natação. Ter disponibilidade para atuar quarta-feira de 8h às 12h.	01	AT	03 meses	R\$600,00

02	QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida - Natação	Ser licenciado ou bacharel em Educação Física. Ter conhecimento e experiência na área de natação. Ter disponibilidade para atuar quinta-feira de 8h às 12h.	01	AT	03 meses	R\$600,00
----	---	---	----	----	----------	-----------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

I – ter nível superior ou equivalente;

II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

IV – ser selecionado através de edital simplificado;

V – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

VI - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais.

VII - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VIII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

IX - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

X - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista;

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do

período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 04/09/2025 até o dia 09/09/2025, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/E62XT1VhWCGDrW7Z6> .

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do item 5, em arquivo único, formato .pdf, no formulário online.

4.3. O candidato pode se inscrever nas duas vagas, caso tenha interesse.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Críticos de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida - Natação	Ser licenciado ou bacharel em Educação Física.	Diploma	20
		Ter experiência em natação.	Certificado (5 pontos a cada 6 meses)	30
		Carta de intenção	Carta	20
		Entrevista		30
02	QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida - Natação	Ser licenciado ou bacharel em Educação Física.	Diploma	20
		Ter experiência em natação.	Certificado (5 pontos a cada 6 meses)	30
		Carta de intenção	Carta	20
		Entrevista		30

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet no dia 11/09/2025 (na parte da manhã) em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 O candidato que não enviar o comprovante de graduação em Educação Física no ato da inscrição será desclassificado do processo seletivo. Os demais documentos solicitados no item 5 que não foram enviados, não terão por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade.
- b) Tiver maior experiência na área da vaga pretendida.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
04/09/2025 até o dia 09/09/2025	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/E62XT1VhWCGDrW7Z6
10/09/2025	Convocação para as entrevistas (site institucional)
11/09/2025	Entrevistas (manhã)
11/09/2025	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
12/09/2025	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br
15/09/2025	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 16/09/2025	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
17/09/2025	Previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 03 de setembro de 2025.

Mateus dos Santos

Diretor-Geral Substituto

Lorena Temponi Boechat

Coordenação do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - PCS - PCS-DG**, em 05/09/2025 08:03:31.
- **Lorena Temponi Boechat, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/09/2025 10:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588049

Código de Autenticação: 229607a08d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais